

ATA N.º 3

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE
AUDIÊNCIA PRÉVIA

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho – Técnico Superior – Área Cultural

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2022, constituído por Dr. Luís Miguel Franco da Silva, Coordenador do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura, na qualidade de Presidente de Júri, Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos que se pronunciaram no prazo da audiência dos interessados.-----

Aberta a presente reunião, o júri verificou que os/as candidatos/as Ana Cláudia Pimenta da Silva Martins, Liza Gonçalves Amorim e Cláudia Mara Torres da Silva apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados.-----

O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

O Júri atento às fundamentações apresentadas, as quais merecem a melhor atenção, verificou que o motivo de exclusão está de acordo com o previsto e publicitado no aviso relativo ao procedimento, não podendo admitir nesta fase processual a junção de documentos que são de apresentação obrigatória no momento da candidatura.

Pelo exposto o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão destas candidatas.-----



Aos candidatos será dado conhecimento de manter a exclusão e do seu motivo. A notificação será feita nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, informando das garantias no artigo 31.º da referida Portaria.-----

Ficam constituídas, da forma seguidamente apresentada, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em referência:-----

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Eduarda Sousa Lemos
Ana Filipa Cunha Cerqueira
Ana Patrícia Sobral Trigo
André Lima Machado
Andreia Cristina de Castro Barreiros
António José Oliveira da Silva
Beatriz Rocha Pereira
Bruno Filipe Bouças Guia da Silva
Catarina Ilha Meira
Daniela Alexandra Lima Margarida
Diana Rafaela Barroso Rosas
Diogo Manuel Martins Ferreira
Dora Fabiana Machado Amorim
Dulce Sofia do Carmo Barros
Elisabete Sousa Lomba Coelho
Fátima Patrícia Barbosa Cerqueira
Fernando Jorge Fernandes Margaride
Francisco José da Silva Dantas
Gilberto Gonçalo Gomes Ribeiro
Gonçalo de Sousa Pinheiro
Hugo Miguel Teixeira Ferreira
Isabel do Carmo Agudo Alves
Joana Rita Barbosa Sequeiros
João Paulo Torres da Rocha
João Pedro da Costa Maciel
Jorge dos Santos Couto
Liliana Maria Pereira Afonso
Luís Fernando Dias Vieira Cruz
Luís Ricardo Borges Miranda
Luísa Magalhães Vieira



Marta Alexandra Reis Faria
Marta Daniela Pontes Ferreira Gomes
Matilde Sofia Soares de Brito
Melissa Rodrigues Piedade
Nuno Miguel dos Santos Saraiva
Olga Maria dos Santos Sousa da Silva Rodrigues
Pedro Filipe Vila-Chã Cardante
Pedro Nuno Correia Elias
Renata Torre Freitas
Sónia Maria Ribeiro Mateus Lopes
Susana de Jesus Vieira da Conceição
Verónica Sofia Mascarenhas da Silva

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Cláudia Pimenta da Silva Martins c)
Ana Rita Cunha Vasconcelos e)
Ana Rita Soares Mendes e)
Ana Sofia Pereira Silva a)
Andreia Cunha Ferreira d)
Beatriz da Silva Pereira a)
Beatriz Sofia Carreira Vieira c)
Bruno Lima da Silva d)
Carina de Jesus Castro Fernandes a)
Carla Vieira Castilho c)
Carolina Araújo da Cunha Ribas a)
Cátia Sofia Sousa Fernandes a)
Cláudia Mara Torres da Silva f)
Dulce Pelerigo d)
Fernanda Cristina Gonçalves da Cunha a)
Fernanda Maria Gonçalves Baptista a) e)
Henrique Manuel da Cunha Fernandes a)
Hugo Manuel Fernandes Meira c) g)
Jaime Manuel da Costa Pereira a)
Jéssica Faria Lopes a)
João Manuel Moraes Vilares a)
João Miguel da Silva Pinto a)
José Henrique Gonçalves Martins a)
Liza Gonçalves Amorim c)
Luís Filipe Rocha Borlido a) c)





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Marco Cláudio Torres Lima a) c)
Maria Engrácia da Rocha Rodrigues a) e)
Maria Lurdes Reis Rodrigues a)
Mariana da Silva Brito Mota e)
Rosa Alice da Silva Lopes Magalhães a)
Rui Roque Correia dos Santos a) e)
Susana Maria Torres Cerqueira a)
Teresa Raquel Fernandes da Silva Costa a)

- a) **Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.
- b) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Currículum vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.
- d) **Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no ponto 13.2 do presente aviso.
- e) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;
- f) **Excluído ao abrigo do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.
- g) **Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Forma: Excepcionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente

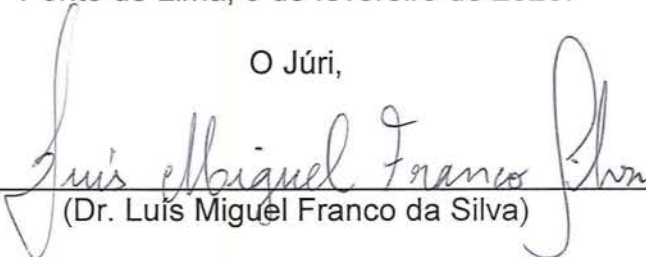
da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Muniípe da Câmara Municipal de Ponte de Lima

O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.-----

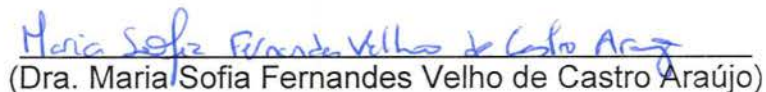
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 3 de fevereiro de 2023.

O Júri,



(Dr. Luís Miguel Franco da Silva)



(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



(Dra. Maria Catarina Pereira)